

DEMONSTRATIVO Nº 2

INCISO V DO §2º DO ART. 9º, DA LEI Nº 6.229/2017

DÍVIDA FUNDADA INTERNA

DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

CRONOGRAMA DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA FUNDADA – ADM. DIRETA

DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

Em R\$ 1.000

DISCRIMINAÇÃO	SALDO EM 30/12/2013	SALDO EM 30/12/2014	SALDO EM 30/12/2015	SALDO EM 30/12/2016	SALDO EM 30/06/2017
1. DÍVIDA FUNDADA INTERNA	7.749.807	9.271.653	11.391.795	7.803.419	7.816.284
2. DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	2.915.245	3.312.797	4.851.043	4.003.890	3.998.363
3. OUTROS	1.115.954	1.102.696	1.414.811	2.457.197	2.437.053
3.1. Administração Direta	762.146	730.057	1.049.715	2.102.066	2.078.287
3.1.1. Restos a Pagar	0	0	0	0	0
3.1.2. Outras	762.146	730.057	1.049.715	2.102.066	2.078.287
3.2. Administração Indireta	353.808	372.638	365.096	355.131	358.766
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA	11.781.005	13.687.146	17.657.649	14.264.506	14.251.700

Fonte: F/SUBTM-DCCDP, CGM.

Elaboração: F/SUBTM-DCCDP

OPERAÇÃO	CREDOR	INSTRUMENTO LEGAL	VALOR DA OPERAÇÃO	TOTAL FINANCIADO	TX. JUROS E COMISSÃO	INDEXADOR	GARANRIA LEGAL	AMORTIZAÇÃO				SALDO DEVEDOR R\$ 1.000 30/06/2017
								DATA DA 1ª PREST	Nº DE PREST	DATA DA ÚLTIMA PREST	RESTAM	
01. Urbanização da Favela Vila da Paz	CAIXA / PRÓ-MORADIA	CT-59541-57 de 30.06.98 Decreto Leg.167 de 24.11.97	R\$ 451.704,50	R\$ 406.534,05	Juros de 5% a.a. capit. a/mes, Tx. Risco Crédito de 1% a.a. s/desembolso. Remuneração mensal do Agente: Tx.Administração 2% a.a. na carência e 1% a.a. pós carência e/saldo devedor.	U.P.R	FPM / ICMS	13/11/2003	180	13/07/2018	13	51
02. Urbanização da Favela Vila Elza	CAIXA / PRÓ-MORADIA	CT-59542-72 de 30.06.98 Decreto Leg.167 de 24.11.97	R\$ 373.188,84	R\$ 335.869,96	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/02/2003	180	13/01/2018	7	23
03. Execução de infra-estrutura e urbanização no loteamento irregular Piaí na Estrada do Piaí - Sepetiba	CAIXA / PRÓ-MORADIA	CT-59543-97 de 30.06.98 Decreto Leg.167 de 24.11.97	R\$ 1.239.890,37	R\$ 1.115.901,33	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/01/2005	175	13/08/2019	26	271
04. Execução de infra-estrutura e urbanização no loteamento irregular Ana Gonzaga - Inhoaiba - Campo Grande	CAIXA / PRÓ-MORADIA	CT-59544-11 de 30.06.98 Decreto Leg.167 de 24.11.97	R\$ 3.153.827,06	R\$ 2.838.444,35	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/09/2004	180	13/01/2019	19	518
05. Execução de infra-estrutura e urbaniz. nos loteam. irreg. Estrela D'Alva, Vila Palmares e Estrada do Moínho Inhoaiba - Campo Grande	CAIXA / PRÓ-MORADIA	CT-59546-64 de 30.06.98 Decreto Leg.167 de 24.11.97	R\$ 1.739.459,18	R\$ 1.565.513,26	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/11/2004	180	13/05/2019	23	320
06. Execução de infra-estrutura e urbanização no Loteamento irregular Crassituba - Anchieta	CAIXA / PRÓ-MORADIA	CT-59547-89 de 30.06.98 Decreto Leg.167 de 24.11.97	R\$ 116.540,95	R\$ 104.886,86	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/04/2002	180	13/03/2017	-	0
07. Execução de infra-estrutura e urbanização nos loteamentos irregulares Parque Morada Anchieta e Cristo Redentor-Anchieta	CAIXA / PRÓ-MORADIA	CT-59549-28 de 30.06.98 Decreto Leg.167 de 24.11.97	R\$ 863.970,17	R\$ 618.051,35	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/01/2003	175	13/07/2017	1	6
08. Promover a urbanização de áreas de favela, complementando implantação de sistemas beneficiando 5.940 habitantes Favela Parque Alegria - Caju	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2008	CT-235.739-81 de 30.06.08 Decreto Leg. 674 de 01.04.08 (CT.235.793-81)	R\$ 8.205.970,56	R\$ 7.795.672,03	Juros de 5% a.a. Remuneração mensal do Agente: Taxa de Administração 2% a.a.. e Taxa de Risco de Crédito de 1% a.a. sobre o Saldo Devedor.	U.P.R	FPM / ICMS	13/07/2011	240	13/06/2030	156	4.301
09. Promover a urbanização de áreas de favela, complementando implantação de sistemas beneficiando 3.952 habitantes Favela João Lopes - Realengo	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2008	CT-235.749-05 de 30.06.08 Decreto Leg. 674 de 01.04.08	R\$ 5.605.046,04	R\$ 5.324.793,74	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/07/2011	240	13/06/2030	156	4.224
10. Promover a urbanização de áreas de favela, complementando implantação de sistemas beneficiando 14.742 habitantes Favela Vila Rica de Irajá - Acari	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2008	CT-235.759-32 de 30.06.08 Decreto Leg. 674 de 01.04.08	R\$ 23.465.445,58	R\$ 22.292.173,30	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/07/2011	240	13/06/2030	156	15.261

	OPERAÇÃO	CREDOR	INSTRUMENTO LEGAL	VALOR DA OPERAÇÃO	TOTAL FINANCIADO	TX. JUROS E COMISSÃO	INDEXADOR	GARANRIA LEGAL	AMORTIZAÇÃO				SALDO DEVEDOR R\$ 1.000 30/06/2017
									DATA DA 1ª PREST	Nº DE PREST	DATA DA ÚLTIMA PREST	RESTAM	
11.	Promover a urbanização de áreas de favela, complementando implantação de sistemas beneficiando 8.656 habitantes Fav. Vila Esperança-Acari	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2008	CT-235.763-93 de 30.06.08 Decreto Leg. 674 de 01.04.08	R\$ 15.877.268,80	R\$ 15.083.405,36	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/07/2011	240	13/06/2030	156	8.002
12.	Promover a urbanização de áreas de favela, complementando implantação de sistemas beneficiando 2.984 habitantes Favela Areal Guaratiba	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2008	CT-235.766-25 de 30.06.08 Decreto Leg. 674 de 01.04.08	R\$ 5.751.731,53	R\$ 4.646.144,95	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/07/2011	240	13/06/2030	156	4.468
13.	Promover a urbanização de áreas de favela, complementando implantação de sistemas beneficiando 6.348 habitantes Favela Catiri - Bangu	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2008	CT-235.869-62 de 30.06.08 Decreto Leg. 674 de 01.04.08	R\$ 9.093.625,22	R\$ 8.638.943,96	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/07/2011	240	13/06/2030	156	6.575
14.	Promover a urbanização de áreas de favela, complementando implantação de sistemas beneficiando 8.508 habitantes Favela Guarabu - Ilha Governador	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2008	CT-235.872-17 de 30.06.08 Decreto Leg. 674 de 01.04.08	R\$ 29.352.571,60	R\$ 27.884.943,02	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/07/2011	240	13/06/2030	156	22.910
15.	Promover a urban. de áreas de favela, complementando implantação de sistemas beneficiando 6.388 habitantes Favelas N.Divinícia, Pq JK, JPII - Borda do Mato-Grajaú	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2008	CT-235.873-21 de 30.06.08 Decreto Leg. 674 de 01.04.08	R\$ 17.556.298,86	R\$ 16.678.483,92	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/07/2011	240	13/06/2030	156	10.569
16.	Promover a urbanização de áreas de favela, complementando implantação de sistemas beneficiando 12.464 habitantes Favela São Carlos - Estácio	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2008	CT-235.876-55 de 30.06.08 Decreto Leg. 674 de 01.04.08	R\$ 22.258.049,23	R\$ 21.145.146,77	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/07/2011	240	13/06/2030	156	15.717
17.	Promover a urbanização de áreas de favela, complementando implantação de sistemas beneficiando 5.816 habitantes Favela Azevedo Lima, Santos Lima	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2008	CT-235.878-73 de 30.06.08 Decreto Leg. 674 de 01.04.08	R\$ 22.773.616,73	R\$ 21.634.925,89	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/07/2011	240	13/06/2030	156	16.600
18.	Promover atividades jurídicas e administrativas de regularização fundiária / promoção de cidadania beneficiando 4.572 habitantes Fav Fernão Cardin-Eng de Dentro	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2008	CT-235.882-32 de 30.06.08 Decreto Leg. 674 de 01.04.08	R\$ 498.458,29	R\$ 473.535,38	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/07/2011	240	13/06/2030	155	376

	OPERAÇÃO	CREADOR	INSTRUMENTO LEGAL	VALOR DA OPERAÇÃO	TOTAL FINANCIADO	TX. JUROS E COMISSÃO	INDEXADOR	GARANRIA LEGAL	AMORTIZAÇÃO				SALDO DEVEDOR R\$ 1.000 30/06/2017
									DATA DA 1ª PREST	Nº DE PREST	DATA DA ÚLTIMA PREST	RESTAM	
19.	Obras de Meso-drenagem e urbaniz. nas ruas do Bairro de Sepetiba e beneficiar 54.704 habitantes. <i>Manejo de Águas Pluviais</i>	CAIXA / SANEAMENTO PARA TODOS 2007	139211-72 de 26.06.07 Decreto Leg. 539 de 11.05.06	R\$ 49.410.062,26	R\$ 39.528.050,81	Juros de 6% a.a. Remun.Mensal do Agente: Taxa de Administração de 2% a.a. e Taxa de Risco de Crédito de 1% a.a. sobre o Saldo Devedor.	U.P.R	FPM / ICMS	13/10/2010	240	13/08/2029	146	32.766
20.	Obras de Meso-drenagem e urbaniz. nas ruas do Bairro de Sepetiba e beneficiar 6.4624 habitantes. <i>Manejo de Águas Pluviais</i>	CAIXA / SANEAMENTO PARA TODOS 2007	190620-98 de 26.06.07 Decreto Leg. 541 de 23.05.06	R\$ 17.000.000,00	R\$ 13.600.000,00	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/01/2011	240	13/10/2029	148	11.479
21.	Obras de Implantação de sist. de Esg. Sanitário no Bairro de Sepetiba para beneficiar 54.704 habitantes Esgotamento Sanitário	CAIXA / SANEAMENTO PARA TODOS 2007	139210-68 de 26.06.07 Decreto Leg. 456 de 23.03.05	R\$ 25.779.940,32	R\$ 23.201.946,29	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/10/2010	180	13/08/2024	86	15.548
22.	Obras de Implantação de sist. de Esg. Sanitário no Bairro de Sepetiba para beneficiar 6.462 habitantes Esgotamento Sanitário	CAIXA / SANEAMENTO PARA TODOS 2007	190616-37 de 26.06.07 Decreto Leg. 539 de 11.05.06	R\$ 9.077.800,00	R\$ 7.262.240,00	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/01/2011	240	13/10/2029	148	6.104
23.	Obras de Implantação de sist. de Esg. Sanitário no Bairro de Sepetiba para beneficiar 5.941 habitantes Esgotamento Sanitário	CAIXA / SANEAMENTO PARA TODOS 2007	190614-18 de 26.06.07 Decreto Leg. 539 de 11.05.06	R\$ 9.254.550,00	R\$ 7.403.640,00	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/01/2011	240	13/10/2029	148	6.201
24.	Obras de Implantação de sist de Esg. Sanitário no Bairro de Sepetiba para beneficiar uma popul.Estimada em 10.847 habitantes Esgot. Sanitário	CAIXA / SANEAMENTO PARA TODOS 2007	190617-41 de 26.06.07 Decreto Leg.605 de 10.05.07	R\$ 13.831.000,00	R\$ 11.064.800,00	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/11/2009	240	13/10/2029	148	8.987
25.	Implantação de Parque Linear integrado com Avenida Canal na Bacia do Rio Acari para beneficiar 80.000 habitantes. Manejo de Águas Pluviais	CAIXA / SANEAMENTO PARA TODOS 2008	242154-64 de 30.06.08 Decreto Leg. 673 de 01.04.08	R\$ 49.418.737,00	R\$ 46.947.800,00	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/01/2012	240	13/10/2030	160	41.586
26.	Recuperação Ambiental da Bacia Hidrográfica de Jacarepaguá nos lotes IB e IC para beneficiar 386.025 habitantes Esgotamento Sanitário	CAIXA / SANEAMENTO PARA TODOS 2009	293.552-59 de 21.12.10 Decreto Leg. 820 de 24.09.09	R\$ 208.940.000,00	R\$ 198.493.000,00	Juros de 6% a.a. Remun.Mensal do Agente: Taxa de Administração de 2% a.a. e Taxa de Risco de Crédito de 0,50% a.a. sobre o Saldo Devedor.	U.P.R	FPM / quotas ICMS	13/01/2015	240	13/12/2034	210	137.803
27.	Implantação de sistema de esgotamento sanitário na Bacia de Santa Cruz rio Cação Vermelho e afluentes do Canal Itá para beneficiar 160.000 habitantes. Manejo de Águas Pluviais	CAIXA / SANEAMENTO PARA TODOS 2009	296.179-98 de 21.12.10 Decreto Leg. 834 de 05.11.09	R\$ 218.153.242,00	R\$ 207.245.579,90	IDEM	U.P.R	FPM / quotas ICMS	13/01/2015	240	13/12/2034	210	127.830

	OPERAÇÃO	CREDOR	INSTRUMENTO LEGAL	VALOR DA OPERAÇÃO	TOTAL FINANCIADO	TX. JUROS E COMISSÃO	INDEXADOR	GARANRIA LEGAL	AMORTIZAÇÃO				SALDO DEVEDOR R\$ 1.000 30/06/2017
									DATA DA 1ª PREST	Nº DE PREST	DATA DA ÚLTIMA PREST	RESTAM	
28.	Ações de urbanização e regularização fundiária no Morro Babilônia - Chapéu Mangueira - Urbanização de Áres de Favelas beneficiar 4.000 habitantes	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2009	294.881-57 de 21.12.10 Decreto Leg. 849 de 11.12.09	R\$ 41.920.000,00	R\$ 39.824.000,00	Juros de 5% a.a. Remun.Mensal do Agente: Taxa de Administração de 2% a.a. e Taxa de Risco de Crédito de 0,50% a.a. sobre o Saldo Devedor.	U.P.R	FPM / ICMS	13/01/2015	240	13/12/2034	210	19.151
29.	Ações de urbanização e regularização fundiária no Complexo do Alemão - Urbanização de Áres de Favelas - beneficiar 40.832 habitantes	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2009	294.896-22 de 21.12.10 Decreto Leg. 849 de 11.12.09	R\$ 63.145.945,19	R\$ 59.988.647,93	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/01/2015	240	13/12/2034	210	33.419
30.	Ações de urbanização e regularização fundiária no Morro da Coroa - Urbanização de Áres de Favelas - beneficiar 6.904 habitantes	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2009	294.899-55 de 21.12.10 Decreto Leg. 849 de 11.12.09	R\$ 23.811.157,15	R\$ 22.620.599,29	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/01/2015	240	13/12/2034	210	20.782
31.	Ações de urbanização e regularização fundiária na Colônia Juliano Moreira - Urbanização de Áres de Favelas - beneficiar 13.408 habitantes	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2009	294.902-02 de 21.12.10 Decreto Leg. 849 de 11.12.09	R\$ 42.071.789,47	R\$ 39.968.200,00	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/01/2015	240	13/12/2034	210	18.858
32.	Ações de urbanização e regularização fundiária na Comunidade Guarabu - Urbanização de Áres de Favelas - beneficiar 4.616 habitantes	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2009	294.906-49 de 21.12.10 Decreto Leg. 849 de 11.12.09	R\$ 20.461.651,28	R\$ 19.438.568,72	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/01/2015	240	13/12/2034	210	13.911
33.	Ações de urbanização e regularização fundiária na Comunidade Jardim do Amanhã - Cidade de Deus - Urbanização de Áres de Favelas - beneficiar 4.616 habitantes	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2009	294.913-31 de 21.12.10 Decreto Leg. 849 de 11.12.09	R\$ 37.760.000,00	R\$ 35.872.000,00	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/01/2015	240	13/12/2034	210	8.753
34.	Ações de urbanização e regularização fundiária no Complexo de Mangueiros - Urbanização de Áres de Favelas - beneficiar 32.028 habitantes	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2009	294.915-51 de 21.12.10 Decreto Leg. 849 de 11.12.09	R\$ 31.433.916,00	R\$ 29.862.220,20	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/01/2015	240	13/12/2034	210	4.180
35.	Controle de cheias na Bacia do Canal do Mangue com desvio de retificação do curso do Rio Joana	CAIXA / PRÓ-SANEAMENTO 2011	346.893-15 de 27.01.12 Decreto Leg. 941 de 20.04.11	R\$ 150.744.980,00	R\$ 143.200.000,00	Juros de 5% a.a. Remun.Mensal do Agente: Taxa de Administração de 2% a.a. e Taxa de Risco de Crédito de 0,30% a.a. sobre o Saldo Devedor.	U.P.R	FPM / ICMS	13/02/2016	240	13/01/2036	223	110.369
36.	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros 2º FASEDO PNAFM	BID/UNILÃO/CEF/PC RJ	Contrato de Subempréstimo nº 0353.254-22 Decreto Legislativo nº 850 de 11/12/2009 publicado DOM 23/12/2009	US\$ 31.460.882,35294	R\$ 48.990.886,00	*Juros Semestrais = Contrato de Empréstimo nº 2248/OC-BR - Taxa de juros baseada na LIBOR + spread trimestral *Comissão de até 0,75% sobre o saldo não desembolsado. *Comissão de 0,5% s/ o saldo devedor até a 1ª amortização *Comissão de 0,3% s/ o saldo devedor após 1ª amort.até o final *Taxa e Inspeção de Vigilância de até 1% s/ parcela liberada	Variação Cambial	Receitas tributárias próprias do art. 156, e cotas dos arts. 158 e 159, da Constituição Federal.	15/06/2016	28 semestrais	15/12/2029	25	65.798

	OPERAÇÃO	CREDOR	INSTRUMENTO LEGAL	VALOR DA OPERAÇÃO	TOTAL FINANCIADO	TX. JUROS E COMISSÃO	INDEXADOR	GARANRIA LEGAL	AMORTIZAÇÃO				SALDO DEVEDOR R\$ 1.000 30/06/2017
									DATA DA 1ª PREST	Nº DE PREST	DATA DA ÚLTIMA PREST	RESTAM	
37.	Pró-transporte PAC 2 - Mobilidade Grandes Cidades BRT TRANSBRASIL	CEF/PRÓ-TRANPORTE	398.560-88 de 26.04.13 Decreto Leg. 996 de 29.06.12 DOM 03/07/2012	R\$ 1.300.000.000,00	R\$ 1.097.000.000,00	Juros de 6 % a.a. Remun.Mensal do Agente: Taxa de Administração de 2% a.a. e Taxa de Risco de Crédito de 0,50% a.a. sobre o Saldo Devedor.	U.P.R	FPM / ICMS	13/01/2019	240	13/04/2037	220	617.438
38.	Pró-transporte Bairro de Santa Cruz e Vala do Sangue	CEF/PRÓ-TRANPORTE	395.819-34 de 26.04.13 Decreto Leg. 1.049 de 28.08.13 DOM 05/09/2013	R\$ 191.509.413,09	R\$ 181.933.942,44	Juros de 6 % a.a. Remun.Mensal do Agente: Taxa de Administração de 2% a.a. e Taxa de Risco de Crédito de 0,70% a.a. sobre o Saldo Devedor.	U.P.R	FPM / ICMS	13/05/2018	240	13/04/2038	240	83.104
39.	Pró-transporte Região de Sepetiba	CEF/PRÓ-TRANPORTE	395.821-77 de 26.04.13 Decreto Leg. 1.049 de 28.08.13 DOM 05/09/2013	R\$ 58.797.099,60	R\$ 55.857.244,62	Juros de 6 % a.a. Remun.Mensal do Agente: Taxa de Administração de 2% a.a. e Taxa de Risco de Crédito de 0,70% a.a. sobre o Saldo Devedor.	U.P.R	FPM / ICMS	13/05/2018	240	13/04/2038	240	43.452
40.	Pró-transporte Região de Guaratiba	CEF/PRÓ-TRANPORTE	395.830-88 de 26.04.13 Decreto Leg. 1.049 de 28.08.13 DOM 05/09/2013	R\$ 150.966.508,88	R\$ 143.418.183,44	Juros de 6 % a.a. Remun.Mensal do Agente: Taxa de Administração de 2% a.a. e Taxa de Risco de Crédito de 0,70% a.a. sobre o Saldo Devedor.	U.P.R	FPM / ICMS	13/05/2018	240	13/04/2038	240	85.448
41.	Pró-transporte Região de Jardim Maravilha	CEF/PRÓ-TRANPORTE	395.822-81 de 26.04.13 Decreto Leg. 1.049 de 28.08.13 DOM 05/09/2013	R\$ 125.042.767,90	R\$ 118.790.629,50	Juros de 6 % a.a. Remun.Mensal do Agente: Taxa de Administração de 2% a.a. e Taxa de Risco de Crédito de 0,70% a.a. sobre o Saldo Devedor.	U.P.R	FPM / ICMS	13/05/2018	240	13/04/2038	240	92.265
42.	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros 2ª FASE DO PNAFM COMPLEMENTO	BID/UNIÃO/CEF/PC RJ	Contrato de Subempréstimo nº 0481.406-60 Decreto Legislativo nº 850 de 11/12/2009 publicado DOM 23/12/2009	US\$ 4.489.338,00	R\$ 14.000.000,00	*Juros Semestrais = Contrato de Empréstimo nº 2248/OC-BR - Taxa de juros baseada na LIBOR + spread trimestral *Comissão de até 0,75% sobre o saldo não desembolsado. *Comissão de 0,5% s/ o saldo devedor até a 1ª amortização *Comissão de 0,3% s/ o saldo devedor após 1ª amort.até o final *Taxa e Inspeção de Vigilância de até 1% s/ parcela liberada	Varição Cambial	Receitas tributárias próprias do art. 156, e cotas dos arts. 158 e 159, da Constituição Federal.	15/06/2017	26 semestrais	15/12/2029	25	14.072
SUBTOTAL												1.901.162	

OPERAÇÃO	CREDOR	INSTRUMENTO LEGAL	VALOR DA OPERAÇÃO	TOTAL FINANCIADO	TAXA DE JUROS E COMISSÕES	INDEXADOR	GARANTIA LEGAL	CARÊNCIA (MESES)	CONTRA GARANTIA	AMORTIZAÇÃO				SALDO DEVEDOR R\$ 1.000 30/06/2017
										DATA DA 1ª PREST.	No. DE PREST.	DATA DA ÚLTIMA PREST.	RESTAM	
43. Implantação da Infraestrutura necessária à operação do Sistema BRT(Bus Rapid Transit) Transcarioca T5 Ligação entre o Aeroporto Internacional Antonio Carlos Jobim na Ilha do Governador e o Terminal Alvorada na Barra da Tijuca	BNDES	CT-10.2.1880.1 de 27.12.2010 Decreto Legislativo nº 862 de 22.12.2009 publicado DOM 21/02/2011	597.240.233,42519 BNDES R\$ 1.179.000.000,00 PCRJ R\$ 403.280.000,00 Total R\$ 1.582.280.000,00	R\$ 1.179.000.000,00	Se TJLP > 6% a.a. - o montante que exceder a 6% será capitalizado sobre o saldo devedor; - Parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a.+ 1,9 % a.a.(spread) incidirá sobre o saldo devedor. Se TJLP<= 6% a.a. - TJLP + 1,9 % a.a. (spread) incidirá sobre o saldo devedor. Obs: Os juros são trimestrais na carência e mensais na fase de retorno(pós-carência).	URTJLP	FPM e quotas-partes do I.C.M.S.	42	-	15/08/2014	198	15/01/2031	163	995.829
44. Programa de Apoio à Modernização da Administração Tributária Municipal - Promat III - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	BNDES	CT-10.2.0950.1 de 05.07.11 Decreto Legislativo nº 883 de 20.05.2010 publicado DOM 21/05/2010	R\$ 50.740.000,00	R\$ 45.666.000,00	Se TJLP > 6% a.a. - o montante que exceder a 6% será capitalizado sobre o saldo devedor; - Parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a.+ 1,9 % a.a.(spread) incidirá sobre o saldo devedor. Se TJLP<= 6% a.a. - TJLP + 1,9 % a.a. (spread) incidirá sobre o saldo devedor. Obs: Os juros são trimestrais na carência e mensais na fase de retorno(pós-carência).	URTJLP	FPM e quotas-partes do I.C.M.S.	24	-	15/08/2013	72	15/07/2019	25	22.380
45. Programa Estrutrador de Transporte Urbano - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	BNDES	CT-14.20269.1 de 20.05.14 Decreto Legislativo nº 1.053 de 08.11.2013 publicado DOM 21/11/2013 SUBCRÉDITO "A"	R\$ 1.599.435.321,06	R\$ 1.599.435.321,06	Se TJLP > 6% a.a. - o montante que exceder a 6% será capitalizado sobre o saldo devedor; - Parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a.+ 1,1 % a.a.(spread) incidirá sobre o saldo devedor. Se TJLP<= 6% a.a. - TJLP + 1,1 % a.a. (spread) incidirá sobre o saldo devedor. Obs: Os juros são trimestrais na carência e mensais na fase de retorno(pós-carência).	URTJLP	UNIÃO	36	Receitas tributárias próprias do art. 156, e cotas dos arts. 158 e 159, da Constituição Federal	15/07/2017	144	15/06/2029	144	1.637.946
46. Programa Estrutrador de Transporte Urbano - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	BNDES	CT-14.20269.1 de 20.05.14 Decreto Legislativo nº 1.053 de 08.11.2013 publicado DOM 21/11/2013 SUBCRÉDITO "B"	R\$ 867.964.329,42	R\$ 867.964.329,42	Se TJLP > 6% a.a. - o montante que exceder a 6% será capitalizado sobre o saldo devedor; - Parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a.+ 1,1 % a.a.(spread) incidirá sobre o saldo devedor. Se TJLP<= 6% a.a. - TJLP + 1,1 % a.a. (spread) incidirá sobre o saldo devedor. Obs: Os juros são trimestrais na carência e mensais na fase de retorno(pós-carência).	URTJLP	UNIÃO	36	Receitas tributárias próprias do art. 156, e cotas dos arts. 158 e 159, da Constituição Federal	15/07/2017	84	15/06/2024	84	888.863

OPERAÇÃO	CREADOR	INSTRUMENTO LEGAL	VALOR DA OPERAÇÃO	TOTAL FINANCIADO	TAXA DE JUROS E COMISSÕES	INDEXADOR	GARANTIA LEGAL	CARÊNCIA (MESES)	CONTRA GARANTIA	AMORTIZAÇÃO				SALDO DEVEDOR R\$ 1.000 00/01/1900	
										DATA DA 1a. PREST.	No. DE PREST.	DATA DA ÚLTIMA PREST.	RESTAM		
47.	Programa Estruturador de Transporte Urbano - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	BNDES	CT- 14.20269.1 de 20.05.14 Decreto Legislativo nº 1.053 de 08.11.2013 publicado DOM 21/11/2013 SUBCRÉDITO "C"	R\$ 247.989.808,41	R\$ 247.989.808,41	Saldo Devedor atualizado e juros anuais de 1,1% a.a + TR IPCA	UMIPCA	UNIÃO	48	Receitas tributárias próprias do art. 156, e cotas dos arts. 158 e 159 da CF	15/06/2018	7	15/06/2024	7	291.929
48.	Programa Estruturador de Transporte Urbano - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - COMPLEMENTO	BNDES	CT- 16.2.0033.1 de 26.01.2016 Decreto Legislativo nº 1.178 de 20.10.2015 publicado DOM 22/10/2015 SUBCRÉDITO "C"	R\$ 800.000.000,00	R\$ 800.000.000,00	Saldo Devedor atualizado e juros anuais de 2,44% a.a + TR IPCA	UMIPCA	FPM e quotas-partes do I.C.M.S.	42		15/09/2019	8	15/09/2026	8	844.747
49.			CT-16.2.0645.1 de 09.11.2016 - DL nº 1228 de 16.06.16 - SUBCRÉDITO "A"	R\$ 717.297.947,32	R\$ 395.087.617,26	Se TJLP > 6% / Se TJLP<=6% 2,5% a.a +URTJLP 365/366 Obs: Os juros são trimestrais na carência e mensais na fase de retorno(pós-carência).	URTJLP	FPM, IPVA e quotas-partes do I.C.M.S.	24		15/12/2018	96	15/11/2026	96	309.519
			CT-16.2.0645.1 de 09.11.2016 - DL nº 1228 de 16.06.16 - SUBCRÉDITO "B"			Saldo Devedor atualizado e juros anuais de 2,84% a.a + TR IPCA	UMIPCA	FPM, IPVA e quotas-partes do I.C.M.S.	36		15/11/2019	8	15/11/2026	8	30.358
						Saldo Devedor atualizado e juros anuais de 2,84% a.a + TR IPCA	UMIPCA	FPM, IPVA e quotas-partes do I.C.M.S.	36		15/11/2019	8	15/11/2026	8	10.261
						Saldo Devedor atualizado e juros anuais de 2,84% a.a + TR IPCA	UMIPCA	FPM, IPVA e quotas-partes do I.C.M.S.	36		15/11/2019	8	15/11/2026	8	6.344
		CT-16.2.0645.1 de 09.11.2016 - DL nº 1228 de 16.06.16 - SUBCRÉDITO "C"		R\$ 265.769.241,88	Se TJLP > 6% / Se TJLP<=6% 2,5% a.a +URTJLP 365/366 Obs: Os juros são trimestrais na carência e mensais na fase de retorno(pós-carência).	URTJLP	FPM, IPVA e quotas-partes do I.C.M.S.	24		15/12/2018	156	15/11/2031	156	133.195	

OPERAÇÃO	CREDOR	INSTRUMENTO LEGAL	VALOR DA OPERAÇÃO	TOTAL FINANCIADO	TAXA DE JUROS E COMISSÕES	INDEXADOR	GARANTIA LEGAL	CARÊNCIA (MESES)	CONTRA GARANTIA	AMORTIZAÇÃO				SALDO DEVEDOR R\$ 1.000 11/06/1945
										DATA DA 1a. PREST.	No. DE PREST.	DATA DA ÚLTIMA PREST.	RESTAM	
50. Programa Estruturador de Transporte Urbano - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - COMPLEMENTO I	BNDES	CT- 16.2.0646.1 de 09.11.2016 Decreto Legislativo nº 1.228 de 16.06.2016 publicado DOM 11/11/2016 SUBCRÉDITO "A"	R\$ 82.702.052,68	R\$ 41.351.026,34	2,5% a.a + TJLP Se TJLP > 6% / Se TJLP <= 6% Obs: Os juros são trimestrais na carência e mensais na fase de retorno (pós-carência).	URTJLP	FPM, IPVA e quotas-partes do I.C.M.S.	24		15/12/2018	156	15/11/2031	156	41.510
		CT- 16.2.0646.1 de 09.11.2016 Decreto Legislativo nº 1.228 de 16.06.2016 publicado DOM 11/11/2016 SUBCRÉDITO "B"		R\$ 41.351.026,34	Saldo Devedor atualizado e juros anuais de 2,84% a.a + TR IPCA e Comissão única sobre o valor total do contrato R\$ 82.702.052,68 * 0,3% (19%)	UMIPCA	FPM, IPVA e quotas-partes do I.C.M.S.	36		15/11/2019	13	15/11/2031	13	42.140
51. Programa de Apoio à Modernização da Administração Tributária Municipal - PMAT IV - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	BNDES	CT- 16.2.0744.1 de 28.12.2016 Decreto Legislativo nº 1.223 de 12.04.2016 publicado DOM 06/01/2017	R\$ 45.240.000,00	R\$ 45.240.000,00	Se TJLP > 6% a.a. - o montante que exceder a 6% será capitalizado sobre o saldo devedor; - Parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a.+ 2,50 % a.a.(spread) incidirá sobre o saldo devedor. Se TJLP <= 6% a.a. - TJLP + 2,50 % a.a. (spread) incidirá sobre o saldo devedor. Obs: Os juros são trimestrais na carência e mensais na fase de retorno (pós-carência). Comissão única sobre o valor total do contrato R\$ 45.240.000,00 * 0,3% (14%)	URTJLP	FPM, IPVA e quotas-partes do I.C.M.S.	24	-	15/02/2019	72	15/01/2025	72	-
													SUBTOTAL	5.271.621
													ACUMUL.	7.172.783

OPERAÇÃO	CREDOR	INSTRUMENTO LEGAL	VALOR DA OPERAÇÃO	TOTAL FINANCIADO	TAXA DE JUROS E COMISSÕES	INDEXADOR	GARANTIA LEGAL	AMORTIZAÇÃO				SALDO DEVEDOR R\$ 1.000 30/06/2017
								DATA DA 1ª PREST.	No. DE PREST.	DATA DA ÚLTIMA PREST.	RESTAM	
01. DISCOUNT BOND - Acordo de Reestruturação da DMLP do setor público brasileiro junto aos Credores Externos de 31/03/1998	Secretaria do Tesouro Nacional (STN)	Resoluções: n° 98 de 23.12.92 n° 90 de 04.11.93 e n° 132 de 22.12.93 do Senado Federal	US\$ 10,145,564.12	US\$ 10,145,564.12	Juros Semestrais = Libor semestral + 131/6% a.a.	Varição Cambial	US\$ 1.715.871,26 Garantia constituída sobre o principal US\$ 8.978.554,81 (base 30.06.2016)	-	1	15/04/2024	1	33.564
02. PAR BOND - Acordo de Reestruturação da DMLP do setor público brasileiro junto aos Credores Externos de 31/03/1998	Secretaria do Tesouro Nacional (STN)	Resoluções: n° 98 de 23.12.92 n° 90 de 04.11.93 e n° 132 de 22.12.93 do Senado Federal	US\$ 14,540,027.59	US\$ 14,540,027.59	1° - 2° ano 4,00% a.a. 3° - 4° ano 4,25% a.a. 5° - 6° ano 5,00% a.a. 7° - 30° ano 6% a.a.	Varição Cambial	US\$ 2.405.098,97 Garantia constituída sobre o principal US\$ 12.868.721,40 (base 30.06.2016)	-	1	15/04/2024	1	48.101
03. Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento das Dívidas Mobiliária e Contratual de 01.07.1999	Secretaria do Tesouro Nacional (STN)	Medida Provisória n° 1.891/99 de 29/06/99, atual MP 2.185-35 e Decreto Legislativo n° 197 de 16/06/99	2.653.366.263,29 (mobiliária interna e externa) em 01/07/1999 345.362.201,30 (contratual) em 24/09/1999 com aditivo em 30/03/2000 3.001.321.048,55 (Total) Aditivo em 03/05/2000 Redução da taxa de juros de para 6% a.a..	R\$ 3.001.321.048,55	Através do Empr. Política de Desenv., com o BIRD, o MRJ amortizou aproximadamente 26% o saldo devedor. Em 31.08.10, através da 1ª parcela do empréstimo, ocorreu a redução dos juros pagos à União de 9% para 7,5% ao ano. Em 23.11.201, com a liberação da 2ª parcela do empréstimo, os juros foram reduzidos para 6,0% ao ano, conforme dispõe a MP 2185-35. Comissão Mensal variável sobre as parcelas corrigidas monetariamente do Saldo Devedor em R\$: 0,05% a.a. de 0,00 até 500.000,00; 0,1 % a.a. de 500.000,01 até 100.000.000,00; 0,05% a.a. de 100.000.000,01 até 200.000.000,00; 0,025% a.a. de 200.000.000,01 até 500.000.000,00; 0,010% a.a. de 500.000.000,01 até 1.000.000.000,00; 0,002% a.a. de 1.000.000.000,01 até 5.000.000.000,00; (zero) parcelas maiores que 10.000.000.000,00.	IGP - DI	Tributos Municipais, FPM e cotas-partes de IR, ITR, IPI, CIDE, IPVA, ICMS.	25/07/1999	360	25/06/2029	144	750.100
SUBTOTAL											831.765	
TOTAL DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA											8.004.548	

Números 02 e 03 - comissão de 0,20% ao ano sobre o saldo devedor, pagas semestralmente.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO MUNICIPAL
DIRETORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA

OPERAÇÃO	INSTRUMENTO-LEGAL	CREDOR	GARANTIA LEGAL	GARANTIA LEGAL	TAXA DE JUROS E COMISSÕES	CARÊNCIA (meses)	INDEXADOR	AMORTIZAÇÃO				VALOR DA OPERAÇÃO EM US\$1000	TOTAL FINANCIADO EM US\$1000	SALDO DEVEDOR R\$ 1.000 30/06/2017
								DATA DA 1ª PREST.	NÚMERO DE PREST.	DATA DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO	RESTAM			
01. DESPOLLUIÇÃO DA BAIÁ DE GUANABARA (Mapeamento Digital) - reassentir cerca de 652 famílias residentes em áreas de risco as margens dos Rios Faria e Timbó e aprimorar sistemas de informações cadastrais da Cidade. US\$ 30.000.000,00 Assinado em 08.05.1995 Pgto's semestrais: 08.05 e 08.11	Resolução nº 96 de 15.12.89 do Senado Federal Resolução nº 17 de 05.08.92 do Senado Federal Resolução nº 13 de 20.04.95 do Senado Federal Contrato 858/OC-BR	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO BID	UNIÃO	Recargas tributárias próprias do art. 156, e cotas dos arts. 158 e 159, da Constituição Federal.	* Sobre US\$ 28.000.000,00 taxa anual aplicável a cada semestre pelo BID. * Juros calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo com uma taxa anual para cada semestre determinada pelos custos dos empréstimos qualificados pelo Banco durante o semestre anterior. * Sobre US\$ 2.000.000,00 juros semestrais de 4% a.a. Comissão de até 0,75% sobre o saldo não desembolsado. * Taxa e Inspeção de Vigilância de até 1% s/ parcela liberada	6 meses após o último desembolso	Varição Cambial	08/11/2002	36	08/05/2020	6	30.000,00	30.000,00	19.403
02. PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS POPULARES no RIO DE JANEIRO - PROAP-RIO - FAVELA BAIRRO - Obras de urbanização e na prestação de serviços sociais a cerca de 60 favelas com regularização de loteamentos e monitoramento e, avaliação, educação sanitária, ambiental e desenvolvimento institucional. US\$ 180.000.000,00 Assinado: 08.12.1995 Pagto's sem.: 08.06 a 08.12	Resolução nº 63 de 07.12.95 do Senado Federal e Decreto -Lei nº 14.332 de 07.11.95 Contrato 898/OC-BR	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO BID	UNIÃO	Recargas tributárias próprias do art. 156, e cotas dos arts. 158 e 159, da Constituição Federal.	* Juros calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo com uma taxa anual para cada semestre determinada pelos custos dos empréstimos qualificados pelo Banco durante o semestre anterior. * Comissão de até 0,75% sobre o saldo não desembolsado. * Taxa e Inspeção de Vigilância de até 1% s/ parcela liberada	6 meses após o último desembolso	Varição Cambial	08/06/2001	40	08/12/2020	7	300.000	180.000,00	122.897
03. PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS POPULARES no RIO DE JANEIRO - PROAP-RIO II - II ETAPA FAVELA BAIRRO - Melhorar a qualidade de vida da população de baixa renda que vivem em favelas e loteamentos irregulares da Cidade do Rio Janeiro, combinando investimento em infra-estrutura urbana com ações de desenvolvimento social. US\$ 180.000.000,00 Assinado: 29.03.2000 Pagto's sem.: 29.03 e 29.09	Resolução nº 18 de 23.03.00 do Senado Federal e Decreto -Lei nº 18.667 de 08.06.00 Contrato 1241/OC-BR	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO BID	UNIÃO	Recargas tributárias próprias do art. 156, e cotas dos arts. 158 e 159, da Constituição Federal.	* Juros calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo com uma taxa anual para cada semestre determinada pelos custos dos empréstimos qualificados pelo Banco durante o semestre anterior. * Comissão de até 0,75% sobre o saldo não desembolsado. * Taxa e Inspeção de Vigilância de até 1% s/ parcela liberada	6 meses após o último desembolso	Varição Cambial	29/09/2004	42	29/03/2025	16	300.000	180.000,00	264.301
04. Empréstimo de Política de Desenvolvimento do Município do RJ. - Busca promover o crescimento econômico por meio do apoio à política fiscal, o aumento da qualidade dos serviços de saúde e educação, e a modernização da gestão pública municipal. Assinado em 20.08.2010 Pgto's: Mensal (dia 15)	Resolução nº 34 de 06.08.10 do Senado Federal e Decreto -Legislativo nº 833 de 22.08.09 Contrato 7942-BR	BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD	UNIÃO	Recargas tributárias próprias do art. 156, e cotas dos arts. 158 e 159, da Constituição Federal.	TAXA FIXA	Não	Varição Cambial	15.09.2010	358	15.06.2040	276	1.045.000	1.045.000	3.322.478
05. PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS POPULARES no RIO DE JANEIRO - PROAP 111 - Financiamento do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares - PROAP 11, que consiste em melhorar a qualidade das famílias residentes em assentamentos informais no Município do Rio de Janeiro. US\$ 150.000.000,00 Assinado: 05.07.2012 Pagamentos semestrais: 15.04 e 15.10	Resolução nº 6 de 01.03.12 do Senado Federal e Decreto -Legislativo nº 663 de 04.01.2008 Contrato 2482/OC-BR	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO BID	UNIÃO	Recargas tributárias próprias do art. 156, e cotas dos arts. 158 e 159, da Constituição Federal.	* Juros calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo (Taxa LIBOR trimestral + spread variável) * Comissão de até 0,75% sobre o saldo não desembolsado. * Taxa e Inspeção de Vigilância de até 1% do valor do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.	6 meses após o último desembolso	Varição Cambial	15/10/2017	40	15/04/2037	40	300.000	150.000,00	253.315
06. Projeto de Promoção da Excelência na Gestão Pública do Município do RJ - PROJETO RIO EXCELENCIA - Dar suporte à promoção da excelência na capacidade institucional do Mutuário para aprimorar a entrega de serviços públicos, incluindo a gestão ambiental, de saúde e educação. Assinado em 26.08.2014 Pgto's semestrais: 15.02 e 15.08	Resolução nº 61 de 11.12.13 do Senado Federal e Decreto -Legislativo nº 995 de 28.06.2012 Contrato 8721 -BR	BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD	UNIÃO	Recargas tributárias próprias do art. 156, e cotas dos arts. 158 e 159, da Constituição Federal.	Comissão Única de 0,25 % do Total do Empréstimo & Taxa de Juros LIBOR(sem) + spread até ago/2032 juros de 3,13% em fev/2033 juros de 2,97%	4 anos	Varição Cambial	15.08.2017	32	15.02.2033	32	16.200.000	16.200.000	15.969
											TOTAL DA DÍVIDA EXTERNA		3.998.363	
											Total Geral da Div. Fundada - Contratual		12.002.911	

OBS.: A partir de 1º de Agosto de 2010 a taxa de juros dos contratos com o BID (1,2,3) foram convertidas de Sistema de Cesta de Moedas (SCM-Ajustável) para Taxa Fixa em USD, visto que o Município participou da Oferta de Conversão oferecida pelo BID, conversão esta, autorizada pelo Legislativo (Decreto nº 865/2010) e pela União-Garantidor (Parecer PGFN nº 320/2009).

Taxa Fixa de 3,48% + spread variável

**CRONOGRAMA DE DISPÊNDIOS COM AS DÍVIDAS INTERNA E EXTERNA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS E A CONTRATAR**

Valores em R\$ 1000

	2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
	Amortização	Encargos	Amortização	Encargos	Amortização	Encargos	Amortização	Encargos	Amortizações	Encargos	Amortizações	Encargos	Amortização	Encargos
Dívida	696.160	819.052	1.011.735	807.760	1.111.228	756.714	1.096.874	695.567	1.125.460	635.165	1.157.652	571.739	1.212.713	504.924
Interna	509.200	678.706	776.106	666.109	853.046	621.225	877.803	569.832	904.039	515.856	931.802	457.983	982.347	396.981
Externa	186.961	140.346	235.629	141.651	258.182	135.489	219.072	125.735	221.421	119.309	225.850	113.756	230.367	107.943

Valores em R\$ 1000

	2025		2026		2027		2028		2029		2030		2031	
	Amortização	Encargos	Amortização	Encargos	Amortização	Encargos	Amortização	Encargos	Amortização	Encargos	Amortização	Encargos	Amortizações	Encargos
Dívida	1.002.516	440.336	1.013.237	384.486	834.006	326.115	863.446	282.023	770.725	235.395	608.027	201.044	543.897	169.922
Interna	786.366	338.508	806.750	286.946	621.741	233.758	646.935	195.102	519.018	154.505	318.054	127.892	239.204	105.687
Externa	216.150	101.828	206.487	97.540	212.265	92.357	216.510	86.920	251.707	80.889	289.973	73.152	304.693	64.235

Valores em R\$ 1000

	2032		2033		2034		2035		2036		2037		2038	
	Amortização	Encargos	Amortização	Encargos	Amortização	Encargos	Amortização	Encargos	Amortização	Encargos	Amortização	Encargos	Amortização	Encargos
Dívida	507.917	142.742	517.048	116.133	536.354	87.841	473.228	60.662	474.546	35.997	387.753	12.845	71.483	1.578
Interna	215.327	87.684	230.228	69.910	246.184	50.686	177.254	32.937	172.653	18.091	98.175	5.165	20.047	364
Externa	292.590	55.058	286.821	46.223	290.170	37.155	295.974	27.726	301.893	17.906	289.578	7.679	51.436	1.214

Valores em R\$ 1000

	2039		2040	
	Amortização	Encargos	Amortizações	Encargos
Dívida	6.272	256	3.749	44
Interna	-	-	-	-
Externa	6.272	256	3.749	44

Fonte: F/SUBTM-DCDP - F/SUBOR - F/ACR
Elaboração: F/SUBTM-DCDP

Obs.:

- (1) IPCA (% a. a) => 3,46 (2017); 4,25 (2018); 4,25 (2019); 4,00 (2020); 4,00 (2021);
- (2) US\$ PTAX = 3,26 (2017); 3,40 (2018); 3,45 (2019); 3,50 (2020); 3,50 (2021);
- (3) Neste cronograma estão embutidos os futuros desembolsos de operações contratadas e a contratar;
- (4) Operações de Crédito a contratar => PNAFM III ; CEF FINISA.